



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.871, de
17 de maio de 2021.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público **JOSÉ ARMANDO
CORREA DE CARVALHO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor **JOSÉ ARMANDO CORREA DE CARVALHO**, Operador de Computador, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2020 a 2021, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia trinta e um de maio de 2021 ao dia quatro de junho de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/grm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.873, de
31 de maio de 2021.

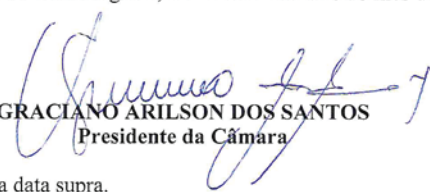
CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública EVANI MARIA DE
JESUS MAXIMIANO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

a Servidora Evani Maria de Jesus Maximiano,
Chefe da Divisão Operacional, em conformidade
com o Art. 129 da Consolidação da Leis do
Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição
Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares
a que tem direito, correspondentes ao período de
aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-.-
As férias serão gozadas do dia sete ao dia vinte e
seis de junho de 2021.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de
maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARLISON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.874, de
31 de maio de 2021.

Dispõe sobre a substituição da Chefe da
Divisão Operacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que a Chefe da Divisão Operacional estará em gozo de férias no período de sete a vinte e seis de junho de 2021, conforme Portaria nº 2.873, de 31 de maio de 2021;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pela servidora Rita de Cássia Penha, ocupante do emprego permanente de Agente Operacional, nos termos do Art. 26 do Ato nº 06, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de vinte dias, com início em sete de junho e término no dia vinte e seis de junho de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.876, de
31 de maio de 2021.

Dispõe sobre a substituição do Chefe da
Divisão de Transportes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Chefe da Divisão de Transportes estará em gozo de férias no período de sete a onze de junho de 2021, conforme Portaria nº 2.875, de 31 de maio de 2021;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Rafael Ferreira Alkmin, ocupante do emprego permanente de Motorista, nos termos do Art. 26 do Ato nº 06, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de cinco dias, com início em sete de junho e término no dia onze de junho de 2021.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.878, de
31 de maio de 2021.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Assessora Parlamentar **BIANCA ALVES
SOBRAL PERES DE SOUSA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

a Senhora Bianca Alves Sobral Peres de Sousa,
Assessora Parlamentar, em conformidade com o
Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de
2018, quinze dias de férias anuais regulamentares
a que tem direito, correspondentes ao período de
aquisição de 2020 a 2021, ora vincendo, em que
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.--
As férias serão gozadas do dia sete ao dia vinte e
um de junho de 2021.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de
maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.879, de
31 de maio de 2021.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público LUIS FLÁVIO CÉSAR
ALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Luis Flávio César Alves, Diretor
Jurídico, em conformidade com o Art. 129 da
Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º,
inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias
de férias anuais regulamentares a que tem direito,
correspondentes ao período de aquisição de 2019
a 2020, ora vincendo, em que esteve
efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia dez ao dia vinte e
nove de junho de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de
maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.880, de
31 de maio de 2021.

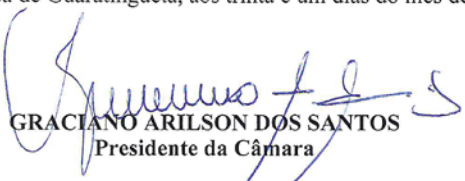
CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público ANTONIO CARLOS DE
OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Antonio Carlos de Oliveira, Agente Operacional, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia catorze de junho ao dia três de julho de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.881, de
31 de maio de 2021.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública **CARLA VASCONCELOS
OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora Carla Vasconcelos Oliveira, Diretora de Recursos Humanos, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.---
As férias serão gozadas do dia quinze ao dia vinte e nove de junho de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.883, de
31 de maio de 2021.

Declara DIA PONTE no dia 04 de junho
de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

Considerando que o dia 03 de junho - “Corpus Christi”, ocorrerá numa quinta-feira;

Considerando que o dia útil subsequente a tal comemoração é pouco produtivo ao Legislativo, e que neste dia da semana não ocorre sessão de Câmara.

Considerando o Ato nº 11, de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas de quarentena e estabelece regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito desta Câmara Municipal.

DECLARA

Dia ponte, no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá. O referido “Dia Ponte” se dará em atenção ao Ato nº 11, de 17 de maio de 2021, e não será descontado em banco de horas.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.882, de
31 de maio de 2021.

Dispõe sobre a substituição da Diretora
de Recursos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que a Diretora de Recursos Humanos estará em gozo de férias, no período de quinze a vinte e nove de junho de 2021, conforme Portaria nº 2.881, de 31 de maio de 2021;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pela servidora Tatiana Camilo da Silva Ramos, ocupante do emprego público de Oficial Legislativo, nos termos do Art. 23 do Ato nº 6, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de quinze dias, com início em quinze de maio de 2021 e término em vinte e nove de junho de 2021 -----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.877, de
31 de maio de 2021.

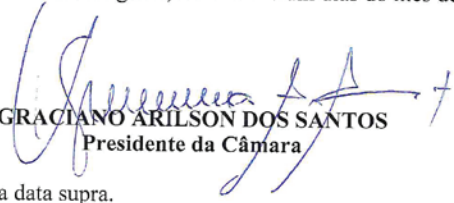
CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público FERNANDO URBANO
VESARO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Fernando Urbano Vesaro, Auxiliar
Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da
Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso
XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias
anuais regulamentares a que tem direito,
correspondentes ao período de aquisição de 2019 a
2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a
serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia sete ao dia vinte e
seis de junho de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de
maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

DECRETO



DECRETO Nº 9.226, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Altera o § 3º, do art. 1º, do Decreto n.º 3.187, de 15 de outubro de 1992, que regulamenta a concessão de auxílio-doença para funcionário estatutário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra "I", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando, os termos da recomendação da Unidade Central de Controle Interno, a qual presta contas ao Controle Externo, representado pelos Egrégios Tribunais de Contas.

DECRETA:

Art. 1º O § 3º, do art. 1º, do Decreto n.º 3.187, de 15 de outubro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Para o estabelecimento do limite a que se refere este artigo, será considerado o salário-mínimo vigente, no Município, à data em que for emitida a nota fiscal eletrônica comprobatória das despesas médicas e/ou hospitalares apresentando o serviço executado de forma clara com históricos detalhados".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro de Decretos Municipais LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 003/2021 –

CONTRATADAS:

KSB BRASIL LTDA. – LOTE 1 – VALOR - R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais)

ABB AUTOMAÇÃO LTDA. – LOTE 2 – VALOR - R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)

CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS – LOTE 3 – VALOR – R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 006/2021 – Fornecimento de reservatório metálico – Empresa contratada:

ANTENOR VERONA & CIA. Ltda., no valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

AUDIÊNCIA PÚBLICA



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, convida a população para a **Terceira Audiência Pública**, a fim de receber sugestões para o **Projeto de Lei Legislativo nº 005/2021**, que dá nova redação ao Quadro I da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

09 DE JUNHO DE 2021, 4ª. FEIRA

19 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

A audiência será aberta ao público, porém devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, a presença de munícipes no recinto da Câmara, atualmente, está limitada a 30 pessoas. Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site** ou pela **nossa página no Facebook**, além de enviar sugestões por e-mail (**camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br**) ou pelas nossas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARCIO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:28124473897
Dados: 2021.06.02 15:48:07 -03'00'

Vereador Marcio de Oliveira Almeida
Presidente da Comissão

Vereador Fabrício Dias Junior - Vice-Presidente

Vereador Pedro Sannini Andrade dos Santos - Membro

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Tomada de Preços nº 02/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de sondagem e ensaios tecnológicos, para reconhecer o subsolo para posterior construção de anel viário que ligará o viaduto entre Aparecida e Guaratinguetá, até a avenida Luiz Carlos da Fonseca. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 23/06/2021, às 14h.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.912

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 050/21**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de material e metodologia pedagógica para o desenvolvimento de competências por meio da educação musical, composta de livros, materiais paradidáticos impressos e digital, caderno de formação presencial, formação presencial e à distância, através de plataforma online, suporte e acompanhamento pedagógico para 234 profissionais da Educação, entre coordenadores, professores e monitores da educação infantil de ensino, pelo período de 12 meses.

Empresa vencedora:

- **ACCORSI CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA -EPP**, no valor de R\$ 340.000,00.

Guaratinguetá, 27 de maio de 2021.


ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação